

INFORMATIVO PARA AS INDÚSTRIAS

Comunicamos aos contribuintes de ICMS do Estado da Paraíba detentores de CNAE de INDÚSTRIA e com regime de apuração NORMAL, constantes da listagem em anexo, que desde o mês de referência MAIO/2014, não estão sendo mais emitidas às faturas mensais de operações interestaduais, ficando assim, os próprios contribuintes responsáveis pela apuração dos impostos.

Os pagamentos de ICMS relativos aos códigos de receita 1120 (ICMS - GARANTIDO), 1108 (ICMS - DIFERENCIAL DE ALIQUOTA), 1106 (ICMS - SUBSTITUIÇÃO POR ENTRADAS), deverão ser efetuados através de DAR Avulso emitido no site da Secretaria de Estado da Receita contendo todas as chaves de acesso das Notas Fiscais Eletrônicas a que ele se refere, juntamente com o valor do ICMS de cada uma, de acordo com apuração própria do contribuinte e obedecendo aos mesmos prazos de recolhimento. Segue na próxima página, ilustração para emissão do DAR Avulso.

De acordo com essa nova sistemática, o lançamento passará a ser gerado pela Escrituração Fiscal Digital. Para tanto, o contribuinte deverá informar no campo 02 do registro E115 da EFD o valor do DAR Avulso emitido, de acordo com os seguintes códigos que foram acrescentados à tabela 5.2:

PB340001 – Indústria – Valor Garantido Apurado mês – Nesse código deverá ser informado o valor do ICMS Garantido referente ao mês de apuração, independentemente da data em que ocorrerá o pagamento.

PB340002 – Indústria – Valor Diferencial de Alíquota Apurado Mês – Nesse código deverá ser informado o valor do ICMS diferencial de alíquota referente às compras de material para uso, consumo e ativo fixo, realizadas no mês de referência da EFD.

PB340003 - Indústria – Valor Substituição por Entradas Apurado Mês – Nesse código deverá ser informado o valor do ICMS das mercadorias sujeitas à substituição tributária apuradas no mês de referência da EFD.

A quitação do lançamento gerado a partir das informações da EFD, dar-se-á exclusivamente com a efetivação do pagamento do DAR Avulso emitido pelo contribuinte.

Secretaria de Estado da Receita
João Pessoa, 04 de agosto de 2014.

ILUSTRAÇÃO PARA EMISSÃO DO DAR AVULSO

Emitir DAR/FC	
- Tipo Identificação:	Inscrição Estadual <input type="text"/> *
- Número Documento:	16.001.788-2 *

Dados Complementares do contribuinte	
- Nome do Contribuinte:	M S CLAUDINO BRAGA & CIA LTDA EPP *
- Município:	1981-0 - CAMPINA GRANDE <input type="text"/> *

Emitir DAR/FC	
- Período de Referência:	08/2014 (mm/aaaa) *
- Código da Receita:	1108 - ICMS - DIFERENCIAL DI <input type="text"/> *
- Número da Parcela:	<input type="text"/>
- Documento de Origem:	<input type="text"/>
- Data de Vencimento:	15/09/2014 (dd/mm/aaaa) *
- Data de Pagamento:	01/08/2014 (dd/mm/aaaa) *
- Informações Complementares:	<input type="text"/> (Máximo 148 caracteres)
- Valor Principal:	20,00 *

O pagamento será efetuado no Banco do Brasil?

Sim
 Não

Carga de Arquivo	
- Arquivo:	C:\Users\lucas.silva\Desktop\lufe2.txt <input type="button" value="Procurar..."/> *

Total Notas : 1		Arquivo Total ICMS : 20,00	
- Chave de Acesso:	<input type="text"/>		
- Valor ICMS:	<input type="text"/>	<input type="button" value="Adicionar"/>	
<input type="button" value="Emitir"/>			

Data Máxima de Vencimento para Pagamento: 29/08/2014

Quantidade de chaves de acesso e soma dos ICMS

A novidade é que inserimos a opção de carregar diversas notas fiscais utilizando-se para tal, um arquivo com formato .TXT, facilmente editado através do bloco de Notas do Windows. Na figura abaixo segue como os dados devem ser inseridos no arquivo.

Chave da NF-e ou CT-e e Valor, respectivamente:

```

35061259104760000191550010000004310000004435 20,00
35070261190096000435550010000342500011773005 2000,00
35070859104760000353550010000223410000225974 200,00
    
```

Espaço de 1 (um) caractere em branco